

ANEXO II

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO CONTROLE DO ATENDIMENTO DO LIMITE
INDIVIDUAL DE VENDA DOS COOPERADOS/ASSOCIADOS**

O (a) (nome do grupo formal) _____, CNPJ nº _____,
DAP Jurídica nº _____, com sede _____, neste ato
representado(a) por (nome do representante legal de acordo com o projeto de
venda) _____, portador(a) da Célula de Identidade RG
_____, CPF nº _____, nos termos do Estatuto Social,

DECLARA que se responsabilizará pelo controle do limite individual de venda de gêneros
alimentícios de Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural que compõe o quadro
social desta Entidade, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP/ANO
CIVIL/ENTIDADE EXECUTORA referente à sua produção, considerando os dispositivos da Lei nº
11.947/2009, da Resolução CD/FNDE nº 26/2013 e Resolução CD/FNDE nº 21, de 16 de
novembro de 2021, que regem o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e demais
documentos normativos, no que couber.

Local, ____/____/____

Assinatura do Representante Legal